



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLAUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4868/2013.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Subsecretaria do Plenário.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2203/2014.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Representação de inconstitucionalidade.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 833/2015.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Igreja Nova cópia da manifestação do Tribunal de Contas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2723/2015.

Interessado: Thomaz Augusto Lucena Fireman, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de compensação de horas.

Despacho: Em face da informação de fls. 9 e 10, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3837/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o motivo exposto no despacho de fl. 41, revogue-se a Portaria PGJ nº 1.540, de 29 de novembro de 2012.

Proc: 5279/2015.

Interessado: Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial/Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Presidência da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o motivo exposto no despacho de fl. 27, revogue-se a Portaria PGJ nº 1.540, de 29 de novembro de 2012.

Proc: 2117/2016.

Interessado: Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

Assunto: Requerimento de adesão a ata de registro de preços.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 42, archive-se.

Proc: 2163/2016.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2193/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético, mediante adesão à Ata de Registro de Preço nº 6/2016, da Universidade Federal do Maranhão, oriunda do Pregão

Eletrônico nº 4/2016. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual, instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da contratação. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão do item 3 do edital, e disposições do Decreto nº 7.892/ 2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata, com prazo de validade até o dia 23 de dezembro de 2016, e aceite por parte do fornecedor. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos n.º 56/2016, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Necessidade de realizações de providências administrativas para a rescisão do contrato vigente nº 36/2012, com o mesmo objeto, para ulterior contratação. Necessidade de avaliação dos prazos de validade da Declaração de Adesão nº 67/2016, emitida pelo órgão gestor. Possibilidade da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S.A., perfazendo um valor global de R\$ 130,000,00 (cento e trinta mil reais), condicionada as providências administrativas que o caso requer". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2292/2016.

Interessado: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o motivo exposto no despacho de fl. 92, revogue-se a Portaria PGJ nº 1.540, de 29 de novembro de 2012.

Proc: 2908/2016.

Interessado: 18º Distrito Policial da Barra de São Miguel/Secretaria de Estado de Defesa Social.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, por 60 (sessenta) dias, aguardando o cumprimento da diligência solicitada ao relator dos Autos nº 0500044-09.2015.8.02.0000 (fls.13/14).

Proc: 4043/2016.

Interessado: Diretoria de Contabilidade e Finanças desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico nº 13/2016. Fase Externa - tipo menor preço por lote, para fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral, potável, não gaseificada, envasada em garrafas de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, retornáveis, com utilização de vasilhames pelo sistema de comodato, para atender às necessidades deste Órgão Ministerial. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Lotes 2 e 3 não havendo interessados foram declarados desertos. Pela homologação do lote 1 em favor da empresa MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS EIRELI EPP, perfazendo um valor global de R\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Necessidade de providências administrativas para o atendimento do fornecimento do objeto previsto nos lotes 2 e 3, declarados desertos". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4063/2016.

Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 42, archive-se.

Proc: 4508/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da informação do NIMP.

Proc: 4553/2016.

Interessado: Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 10, archive-se.

Proc: 4713/2016.

Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da resposta da Assembleia Legislativa, juntada às fls. 9/28. Em seguida, archive-se.

Proc: 4778/2016.

Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias e providências.

Despacho: Não estando o interessado convocado, nos termos da legislação de regência do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4899/2016.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em razão do adiamento do evento noticiado, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4972/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de licenças antivírus, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 67/2016 do Tribunal de Justiça do Tocantins, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016, item 1, constante no Processo nº 16.0.000006230-1. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão do item 3 do edital, e Decreto nº 7.892/ 2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da contratação pretendida. Parecer favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos n.º 107/2016, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Qualitek Tecnologia Ltda-EPP, perfazendo um valor global de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4995/2016.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de dois (02) aparelhos telefônicos sem fio, com base de capacidade para ramais sem fio, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 105/106/2016, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa "MULTIREDES TECNOLOGIA LTDA-ME", no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 5055/2016.

Interessado: Fernando Henrique dos Santos Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, enviando-se cópia dos autos à JUCEAL, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5056/2016.

Interessado: Claudemir da Silva Beneval, Vereador por Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5077/2016.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5165/2016.

Interessado: Juízo de Direito da Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Itapemirim/ES.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 11ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5206/2016.

Interessado: Gabriel dos Santos Cassimiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Messias, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5224/2016.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido formulado, nos termos da inicial, obedecidas as cautelas de estilo. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 5231/2016.

Interessado: Heliomar dos Santos Silva, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor que alcançar a estabilidade. Exegese do art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.774/2006. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício na referência inicial da classe do cargo de lotação. Pelo deferimento da progressão - Símbolo PGJ-D - da classe C - referência I para a II, com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 5243/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária.

Proc: 5246/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 22ª Vara Cível da Capital/Família.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5248/2016.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5303/2014.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a manifestação da douta Consultoria Jurídica à fl. 29, evoluam os autos à Seção do Escritório de Projetos para as medidas cabíveis.

Proc: 5342/2016.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5351/2016.

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista, Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de Providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 5758/2014.

Proc: 5352/2016.

Interessado: Diretoria de Comunicação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material gráfico para a campanha "Combate à corrupção", promovida pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 108/2016, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "Zip Sign Comércio e Indústria LTDA-ME", no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 5353/2016.

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 5364/2016.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 5365/2016.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Proc: 5370/2016.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 5381/2016.

Interessado: Conselheiro Otávio Lessa Geraldo Santos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 5388/2016.

Interessado: 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5389/2016.

Interessado: Gabinete do Desembargador Alcides Gusmão da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Realizada a audiência noticiada, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5390/2016.

Interessado: Amanda Caroline Nunes Freire Ribeiro, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato necessário. Em seguida, archive-se.

Proc: 5391/2016.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de designação.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 5392/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Escola Superior do Ministério Público para se manifestar.

Proc: 5394/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de cópia de peças dos Autos nº 0800842-54.2016.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5398/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5399/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 5424/2016.

Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido formulado, nos termos da inicial, obedecidas as cautelas de estilo. À DP para as medidas cabíveis.

Denúncia Anônima nº 16/2016.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, aguardando a resposta da Polícia Federal.

Denúncia Anônima nº 17/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, aguardando a resposta da Polícia Federal.

Denúncia Anônima nº 18/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, aguardando a resposta da Polícia Federal.

Denúncia Anônima nº 31/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, e de traslado ao Nudopat do 1º CAO, obedecidas as cautelas de estilo.

PIC 58/2015-GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 48/49, obedecidas as cautelas de estilo, devendo os autos ficarem sob a guarda do órgão de origem.

Proc: 02.2016.00001598-8.
Interessado: Ministério Público do Trabalho.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001750-9.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001852-0.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00002005-8.
Interessado: Sindicato do Fisco de Alagoas - SINDIFISCO AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 10.2016.00000166-0 (4693/2016)
Interessada: Dra. Lídia Malta Prata Lima
Assunto: Requerimento de autorização para exercício de magistério.
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para exercer o magistério, pleito que encontra guarida no art. 128, § 5º, II, “d”, da Constituição Federal e na Resolução nº 73, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Em atenção ao disposto no art. 3º, do Ato Normativo Conjunto 002/2013 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral constatou que a interessada observou “[...] o disposto na Resolução CNMP nº 73, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica [...]” (fl. 11). Destarte, preenchidos os requisitos previstos pelo Ato Normativo Conjunto 002/2013 PGJ/CGMP, especialmente a demonstração da pontualidade dos serviços do Órgão de Execução (art. 4º), DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça à fl. 2. Publique-se. Após, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de dezembro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 288358

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 15/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. 5390/2016, resolve exonerar, a pedido, AMANDA CAROLINE

NUNES FREIRE RIBEIRO, do cargo de Analista do Ministério Público, Símbolo PGJ-D, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro do corrente ano. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 20 de dezembro de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 288357

PORTARIA Nº 1123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5303/2016, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar no IP nº 33/2016 - Canapi, em tramitação na Comarca de Mata Grande.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1124, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5243/2016, RESOLVE designar a servidora EGLINE FRANCO ALVES MUSSURI, Técnica do Ministério Público, matrícula 825509-1, para compor a Comissão de Estágio Probatório dos Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria PGJ nº 296, de 15 de março de 2012, em substituição ao servidor ÁLVARO CARVALHO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 825149-5.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o contido nos Procs. 3837/2015, 5279/2015 e 2292/2016, revogar a Portaria PGJ nº 1.540, de 29 de novembro de 2012.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 5231/2016, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 288355

PORTARIA DG Nº 82/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 825495-8 como gestor substituto do Contrato nº 32/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº 61.797.924/0001-55).

Maceió, 20 de Dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Protocolo 288316

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2016
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ
n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA-EPP
(CNPJ n° 40.919.524/0001-03).

DO OBJETO: Alteração do contrato de fornecimento, preparo e distribuição diária de alimentação preparada, acondicionada em isopor térmico, tipo quentinha, acompanhada de suco ou refrigerante (300ml para cada refeição), n° 01/2016, face o acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do Ministério Público, aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" da Lei n° 8.666/93, c/c com o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, conforme processo n° PGJ/AL-4611/2016.

DO VALOR: O valor contratual, que era de R\$ 86.556,60 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 95.212,26 (noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos), em razão do acréscimo no quantitativo equivalente a 10% (dez por cento) do valor originário, mantidas as mesmas condições contratuais; O valor total do aditivo é de R\$ 8.655,66 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de Despesa: 339030 – Material de Consumo. 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e

Carlos Eugenio de Jesus Cerqueira (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Procedimento Administrativo nº 124/2012 - Interessado: Câmara dos Deputados - Assunto: Possíveis irregularidades no corte de fornecimento de energia sem a devida comunicação aos usuários. Decisão: Em razão do exposto, e fulcrado no artigo 5º da Resolução 23/2007 do CNMP determino o indeferimento do pedido inserto no presente procedimento e de conformidade do mesmo diploma legal, in fine, noticia as partes.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

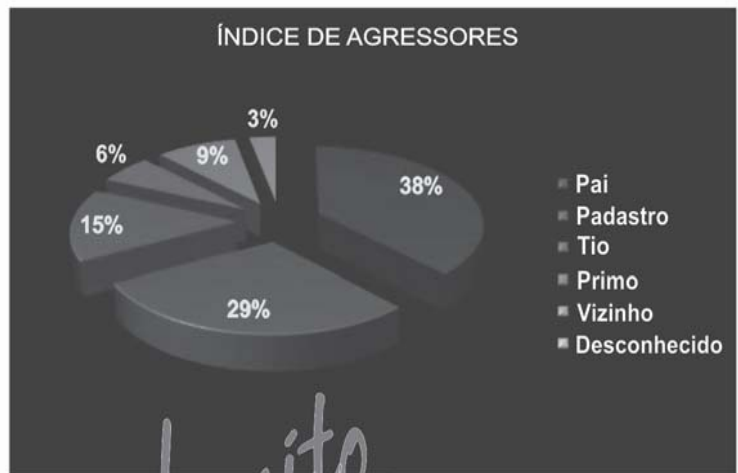
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 288356

TODOS CONTRA O ABUSO INFANTIL



**EM 88% DOS CASOS DE ABUSO INFANTIL,
O AGRESSOR FAZ PARTE DO CIRCULO DE
CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.**



Faça bonito.

**Proteja
nossas crianças
e adolescentes**



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ